DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021 | Ano VII | Edição nº 940 | Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ATO Nº 01/2021
MESA DIRETORA

Altera o art. 11 do Ato da Mesa nº 02/2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais;

Art. 1º. O art. 11 do Ato da Mesa nº 02/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 11.** O expediente da Câmara Municipal de Guará, a partir de **06 de janeiro de 2021**, passa a ser das **13:00** (treze) horas até **17:00** (dezessete) horas, inclusive, para os servidores que tenham carga horária semanal de 30 (trinta) horas, bem como aos que exercem cargos em comissão.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Flávio Roberto Chaude
1º Secretário

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
2º Secretário

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Adriano Pompeu Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ATO Nº 02/2021

(Nomeia o funcionário Frederico Nogueira Furtado como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Guará/SP)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, I, alínea "*e*" do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o funcionário Frederico Nogueira Furtado como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Guará/SP.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Flávio Roberto Chaude
1º Secretário

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 01/2021

(Nomeia o Senhor **Sr. Alan Klayner Batista Aguillar Gonçalves Oliveira**, para o cargo que especifica)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Alan Klayner Batista Aguillar Gonçalves Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 17.043.229 SSP/MG, CPF/MF 016.166.966-21, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Jacob, nº 307, complemento 103, bairro Barreiro de Baixo, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.640-480, em razão de aprovação em concurso público nº 01/2020, para o cargo de Procurador Jurídico, previsto no Anexo II, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 04/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 04 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

"

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 02/2021

(Nomeia o Senhor Eduardo Antonio Suguihara Mortari, para o cargo que especifica)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Eduardo Antonio Suguihara Mortari**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 32.193.233 SSP/SP, CPF/MF 217.963.848-52, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 217, nesta cidade de Guará/SP, CEP: 14.580-000, para o cargo em Comissão de Assessor de Informação, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 71/2010, a partir do dia 05/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 04 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Adriano Pompeim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 03/2021

(Disciplina a movimentação financeira da Câmara Municipal de Guará)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. A movimentação financeira da Câmara Municipal de Guará será exercida conjuntamente pela Presidência, na pessoa do Senhor **Túlio de Mattos Figueiredo** e Segundo Secretário, na pessoa do Senhor **Ronan Taffarel Ferreira da Cruz**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Adriano Pompeu Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 04/2021

(Designa o Vereador **Ronan Taffarel Ferreira da Cruz** como responsável pela tesouraria da Câmara Municipal de Guará)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará/SP, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador **Ronan Taffarel Ferreira da Cruz** como responsável pela tesouraria da Câmara Municipal de Guará/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 05/2021

(Nomeia o servidor José Maurício Napoleão como responsável pela contabilidade da Câmara Municipal)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor José Maurício Napoleão, como responsável pela contabilidade da Câmara Municipal de Guará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Adriana Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 06/2021

(Nomeia o servidor José Maurício Napoleão como responsável pela área de finanças da Câmara Municipal)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor José Maurício Napoleão, como responsável pela área de finanças da Câmara Municipal de Guará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Adriano Pompeu Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 07/2021

(Nomeia o servidor José Maurício Napoleão como responsável pelo almoxarifado da Câmara Municipal)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor José Maurício Napoleão, como responsável pelo almoxarifado da Câmara Municipal de Guará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Adriano Pompeu Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 08/2021

(Nomeia o servidor José Maurício Napoleão como responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor José Maurício Napoleão, como responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal de Guará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Adriano Pompeu Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 09/2021

(Nomeia o servidor José Maurício Napoleão para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 02/2014)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor José Maurício Napoleão, para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guará, nos termos da Resolução nº 02/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10/2021

(Nomeia o servidor José Maurício Napoleão como responsável pelo regime de adiantamentos da Câmara Municipal)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor José Maurício Napoleão, como responsável pelo regime de adiantamentos da Câmara Municipal de Guará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 11/2021

(Nomeia o servidor **Sr. Alan Klayner Batista Aguillar Gonçalves Oliveira**, como responsável pelo atendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **Sr. Alan Klayner Batista Aguillar Gonçalves Oliveira**, como responsável pelo atendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 05 de janeiro de 2021.

Túlio de Mattos Figueiredo
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br